

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: abcp710m <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/02/2025 Projeto de resolução nº 132/2025 Protocolo nº 1549/2025 Processo nº 540/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Valdemir Mendes Barranco.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Valdemir Mendes Barranco**, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Valdemir Barranco nasceu no dia 29/01/1969 na cidade de Alvorada do Sul/PR. Filho de Roque Barranco Pôncio e Elza Mendes Barranco.

Parou com seus estudos aos doze anos, na sexta série do primário, ainda no Paraná, para poder trabalhar integralmente na roça, na fazenda onde nasceram e moravam, para ajudar seus pais no sustento de nossa família.

Veio para o Estado de Mato Grosso com seus pais e seus 8 irmãos no dia 26 de junho de 1983, quando tinha 14 anos de idade. Sofreram muito trabalhando na roça e sem recursos em Nova Bandeirantes.

Só pôde terminar o seu ensino médio depois de adulto, e depois e casado levou a oportunidade de concluir, com muito esforço, a sua faculdade de Administração no ano de 2013. Casou se com Nair Gonçalves de Souza Barranco no dia 02/02/2007.

Assumiu no concurso público na área da educação no Estado de Mato Grosso, onde está até hoje. Foi transferido junto com sua esposa para o município de Campo Verde no ano de 2016.

Valdemir Barranco é exemplo profissional de atuação e dedicação ao Estado de Mato Grosso.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2025

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual